

Inovação e editoração científica: desafios, potencialidades e responsabilidades éticas

Os desafios da editoração científica na atualidade apresentam-se cada vez mais complexos, refletindo um cenário marcado por rápidas transformações tecnológicas, mudanças no comportamento dos leitores e novas demandas regulatórias. Em meio a esse contexto, a gestão editorial das revistas científicas precisa se reinventar continuamente, conciliando qualidade, agilidade e responsabilidade ética. A ciência aberta, como movimento consolidado internacionalmente, redefine práticas editoriais ao demandar transparência nos processos de avaliação, disponibilização de dados e incentivo ao acesso amplo e democrático do conhecimento¹⁻².

Assim, é preciso repensar os modelos de publicação. Tradicionalmente organizadas em edições periódicas, muitas revistas passaram a adotar o fluxo contínuo, modalidade que garante maior agilidade na disseminação do conhecimento científico. Esta mudança evita que artigos aprovados aguardem longos períodos para publicação, respondendo de forma mais imediata às necessidades da comunidade acadêmica e da sociedade. A *Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social* (REFACS), atenta a esse movimento, implementa em 2025 o processo de publicação em fluxo contínuo, alinhando-se às boas práticas editoriais mais recentes e reafirmando seu compromisso com a inovação e a relevância social.

Nesse cenário, a ascensão da inteligência artificial (IA) traz impactos diretos e indiretos na editoração científica. De um lado, surgem ferramentas capazes de apoiar a detecção de plágio, auxiliar revisores com análise de similaridade textual e até mesmo sugerir melhorias de estilo e clareza nos manuscritos. De outro, crescem os debates éticos acerca do uso responsável dessas tecnologias, especialmente no que diz respeito à autoria, originalidade e confiabilidade da produção acadêmica³. É responsabilidade dos editores e das comunidades científicas estabelecer diretrizes claras que promovam o uso ético da IA, de modo a potencializar avanços sem comprometer a integridade científica⁴.

Inicialmente, a utilização da IA na confecção de manuscritos foi recebida com desconfiança por parte dos editores científicos. Muitos periódicos chegaram a buscar e implementar ferramentas voltadas à identificação de textos produzidos com auxílio da IA, preocupados com possíveis riscos à originalidade e credibilidade da ciência. No entanto, mais recentemente, diversas revistas passaram a admitir o uso dessas tecnologias, desde que o autor aponte de forma transparente como elas foram empregadas no processo de escrita. Essa

indicação deve constar, preferencialmente, na seção de métodos ou, quando pertinente, ser comunicada por meio de carta ao editor, em consonância com as boas práticas de integridade acadêmica⁵.

Na revisão por pares, a IA começa a ser explorada como ferramenta de apoio, auxiliando na triagem inicial de manuscritos, na verificação de similaridades e até na sugestão de pontos de melhoria. Contudo, há limitações desse recurso, especialmente quando comparado à análise crítica de especialistas da área. A revisão por pares, além de técnica, é uma atividade interpretativa e valorativa, que exige sensibilidade acadêmica e conhecimento aprofundado do área específica de estudo. Dessa forma, embora a IA possa contribuir como apoio, o julgamento qualificado de revisores humanos permanece insubstituível para assegurar a qualidade, relevância e impacto da produção científica⁶.

Além dos impactos diretos na editoração científica, a IA tem ampliado sua presença em múltiplos campos do conhecimento e da prática social, demonstrando potencial para transformar processos, otimizar recursos e apoiar a tomada de decisões. No âmbito da saúde, da educação e da administração pública, observa-se um crescente interesse em explorar tais ferramentas como estratégias de inovação e eficiência, ainda que acompanhadas de desafios éticos, técnicos e regulatórios.

A IA tem ampliado sua presença na saúde, com aplicações que vão do apoio ao diagnóstico até o gerenciamento de serviços de alta complexidade. Em oncologia hospitalar, revisões apontam o uso de algoritmos de *machine learning*, sistemas de suporte à decisão e modelagem matemática para otimizar fluxos de atendimento, ainda que a maior parte das evidências disponíveis tenha origem em países desenvolvidos, revelando uma lacuna de estudos voltados ao Sistema Único de Saúde (SUS)⁷, no caso brasileiro. Em contextos críticos, como unidades de terapia intensiva, a IA tem mostrado impacto na redução de erros clínicos, na acurácia diagnóstica, na personalização de terapias e na melhoria da alocação de recursos, contribuindo para uma assistência mais segura e eficiente⁸. Esses avanços reforçam o potencial da tecnologia para fortalecer políticas públicas e ampliar a capacidade de resposta às necessidades de atenção à saúde.

Apesar de seu potencial, a incorporação da IA na saúde exige atenção a riscos éticos, sociais e ambientais. Entre os desafios estão os vieses algorítmicos, que podem comprometer a equidade quando os sistemas de informação são treinados em bases de dados pouco representativas, ampliando disparidades já existentes entre grupos populacionais. Além disso, questões de privacidade, segurança da informação e transparência dos modelos precisam ser consideradas para que as decisões automatizadas mantenham a confiança no cuidado.

Outro ponto emergente refere-se ao impacto ambiental de modelos de grande porte, que demandam alto consumo energético e acabam afetando países com menos recursos, ampliando desigualdades já existentes. Assim, é essencial desenvolver soluções que considerem princípios bioéticos fundamentais como beneficência, justiça e autonomia, aliadas a políticas públicas, regulação adequada e pesquisa aplicada ao contexto brasileiro, assegurando uma integração equitativa e sustentável da IA nos serviços de saúde⁹.

Na administração pública, um dos principais desafios consiste em resguardar o interesse público frente às inovações tecnológicas. As instituições são induzidas a estabelecer um equilíbrio entre a incorporação de soluções de IA e a adequada gestão dos riscos inerentes. A transformação digital, entretanto, apresenta-se como processo inevitável, uma vez que a IA proporciona significativas oportunidades de otimização da prestação de serviços públicos em múltiplos setores¹⁰.

Em contrapartida, entraves como necessidade de investimento em infraestrutura de tecnologia de informação e em capacitação e atualização de servidores podem retardar a adoção de sistemas de inteligência artificial. Outro aspecto relevante é a observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que impõe requisitos rigorosos para o tratamento de dados e a proteção da privacidade dos cidadãos¹¹.

Na educação superior, a adoção de sistemas de IA tem potencializado práticas pedagógicas inovadoras, incluindo a personalização da aprendizagem, o uso de tutores generativos, *feedback* formativo quase em tempo real e recursos que facilitem acessibilidade e inclusão. Plataformas de análise de aprendizado (*Learning Analytics*) permitem a identificação precoce de dificuldades, a orientação de trilhas adaptativas e a otimização do tempo docente através da automação de tarefas repetitivas, do suporte pedagógico com *feedback* em escala e da gestão baseada em dados.

As ferramentas de apoio à pesquisa e à escrita com IA podem auxiliar na organização bibliográfica e na revisão linguística. No entanto, esses benefícios dependem de uma mediação pedagógica qualificada e do letramento crítico de estudantes e professores para avaliar evidências, reconhecer vieses e evitar uma dependência excessiva de respostas automatizadas¹².

Para o uso responsável da IA nas universidades, é essencial uma governança institucional clara: diretrizes de transparência e autoria, critérios de avaliação que preservem a integridade acadêmica, educação permanente para docentes e discentes em letramento digital e ético, além de ferramentas de segurança e privacidade de dados¹³.

A implementação dessas políticas deve, igualmente, favorecer a equidade de acesso às tecnologias, evitando a ampliação de desigualdades, especialmente em um país como o Brasil, onde quatro em cada 10 brasileiros escolarizados enfrentam dificuldade para lidar com tarefas básicas online, conforme observado pelo Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), que, em 2024, passou a medir também o desempenho digital. Alinha-se, assim, aos princípios da ciência aberta, a documentação explícita do uso de IA nos processos de aprendizagem e pesquisa, reproduzibilidade e compartilhamento responsável¹⁴. Assim como na editoração científica, a chave é integrar a IA como instrumento de apoio, sem substituir o julgamento acadêmico e a autonomia intelectual.

A integração da IA na ciência, na gestão pública, na saúde e na educação superior exige equilíbrio entre inovação e responsabilidade. As tecnologias devem ser compreendidas como instrumentos de apoio, nunca como substitutos do julgamento humano, do rigor científico e da autonomia intelectual. Tanto na editoração científica quanto em outras áreas estratégicas, o futuro dependerá da capacidade coletiva de articular governança, ética e inovação, assegurando que a IA seja aplicada em benefício da sociedade, com equidade, transparência e compromisso com o interesse público.

REFERÊNCIAS

1. Dias ESAC, Jardilino JRL. O campo editorial e os desafios contemporâneos: devaneios sobre a ciência aberta. Rev Diálogo Educ. [Internet]. 2024 [citado em 30 Set 2025]; 24(82):925-42. DOI: <https://doi.org/10.7213/1981-416X.24.082.DS05>
2. Araújo PC, Lopes MPM. Compreensão do editor científico sobre a ciência aberta: estudo do programa editorial do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Encontros Bibli [Internet]. 2021 [citado em 30 Set 2025]; 26(Especial):1-22. DOI: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2021.78660>
3. Souza CM. Uso da inteligência artificial na elaboração de artigos científicos. Acta Paul Enferm [Internet]. 2025 [citado em 30 Set 2025]; 38:eEDT03. DOI: <http://dx.doi.org/10.37689/acta-ape/2025EDT03>
4. Rocha AF, Ribeiro MP, Ribeiro RP. Inteligência artificial na publicação científica: questões éticas e jurídicas. Rev Gaúcha Enferm [Internet]. 2025 [citado em 30 Set 2025]; 46:e20240257. DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2025.20240257.pt>
5. Vitorino LM, Yoshinari Júnior GH, Lopes-Júnior LC. Inteligência artificial na enfermagem: avanços no julgamento clínico e na tomada de decisão. Rev Bras Enferm [Internet]. 2025;78(4):e780401. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7167.2025780401pt>
6. Nassi-Calò, L. O uso da Inteligência artificial generativa na comunicação científica. Rev Latino-Am Enfermagem [Internet]. 2025 [citado em 30 Set 2025]; 33:e4561. DOI: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.0000.4561>

7. Elias MA, Faversani LA, Moreira JAV, Masieiro AV, Bellinati NVC. Inteligência artificial em saúde e implicações bioéticas: uma revisão sistemática. *Rev Bioét* [Internet]. 2023; 31:e3542EN. DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-803420233542EN>
8. Silveira GC, Camargo FC. Mapeamento de algoritmos de inteligência artificial para gerenciamento de oncologia hospitalar. *Rev Pol Púb Cid.* [Internet]. 2024 [citado 30 set 2025]; 13(2):e1498. Disponível em: <https://journalppc.com/RPPC/article/view/1498>
9. Woite NL, Gameiro RR, Leite M, Hammond A, Cobanaj M, Celi LA. Understanding artificial intelligence in critical care: opportunities, risks, and practical applications. *Crit Care Sci* [Internet]. 2025;37:e20250380. DOI: <https://doi.org/10.62675/2965-2774.20250380>
10. Toledo AT, Mendonça M. A aplicação da inteligência artificial na busca de eficiência pela administração pública. *RSP* [Internet]. 2023 [citado 30 set 2025];74(2):410-38. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/6829>
11. Desordi D, Bona CD. A inteligência artificial e a eficiência na administração pública. *Rev Direito* [Internet]. 2020; 12(2). DOI: <https://doi.org/10.32361/202012029112>
12. Lopes JEF. *Revista Facthus de Administração e Gestão* [Internet]. 2024 [citado 30 set 2025]; 7(1):1-2. Disponível em: <https://revistacientifica.braseducacional.com.br/index.php/refag/article/view/12>
13. Azambuja CC, Silva GF. Novos desafios para a educação na era da inteligência artificial. *Filos Unisinos* [Internet]. 2024; 25(1):e25107. DOI: <https://doi.org/10.4013/fsu.2024.251.07>
14. D'Maschio AL. Saber ler e escrever não garante autonomia no uso do mundo digital. *Porvir* [Internet]. 2025 [citado 30 set 2025]. Disponível em: <https://porvir.org/alfabetismo-digital-inaf/>

Boa leitura!

 **Breno Valadares de Abreu**

Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Uberaba/MG

 **Izabel Pereira de Assis**

Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Uberaba/MG

 **Priscila Barbosa Agata**

Diretoria de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte/MG

 **Luan Augusto Alves Garcia**

Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Uberaba/MG



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons